

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalser Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalser Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz

Suplentes:

1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalser Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Extrato de Contrato do Processo nº 024/ALE/2013 2

Resoluções de Afastamentos nº 366 e 370/2013 2

Atos Legislativos - Atas das Comissões

Ata da 5ª Reunião da CPI da Telefonia - Resolução nº 013/13 3

Ata da 6ª Reunião da CPI da Telefonia - Resolução nº 013/13 3

CPI da Telefonia - Termo de Depoimento do Dr. Ernesto Halt 4

Outras Publicações - ASSEPOL

Edital nº 001/2013 - Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSEPOL 6

SUMÁRIO

MÁTÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

EXPEDIENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. : 024/ALE/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CINE ALE CIDADANIA, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO: SENDO: 05 (CINCO) VEICULOS TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS E 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, SENDO 05 (CINCO) LUGARES ADAPTADOS PARA CADEIRANTES, COM AR CONDICIONADO, PLATAFORMA DE ELEVADOR E MOTORISTA.

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: WALACE P. PORTO – EPP

CNPJ: 84.034.669/0001-94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

PELA CONTRATADA: WALACE PINTO PORTO

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2013

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 366/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **GILDIVAN DA SILVA CARDOSO**, Matrícula **012336**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 01.07 a 06.07.2013, com a finalidade de participar de treinamentos na área legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a serviço deste Poder. Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 367/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 352/2013, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1603, de 25 de junho do ano em curso, que autorizava o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ERCI DE MORAES**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, em decorrência de Sessão Plenária para votação da LDO, conforme MEMO Gab. E. M. nº 024/2013, de 28 de junho de 2013. Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 368/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FLÁVIO VIANA COSTA**, Matrícula **012509**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 01.07 a 09.07.2013, com a finalidade de participar de treinamentos na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Programa de Cooperação Técnica do Interior (CECCOTI), a serviço deste Poder. Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 369/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FERNANDO HEDER NOGUEIRA**, Matrícula **013889**, para viajar com destino as cidades de Manaus-AM e Fortaleza-CE, no período de 10.07 a 15.07.2013, com a finalidade de tratar, respectivamente, de Acordo de Cooperação Técnica, bem como, de informações sobre a Comissão de Emancipação dos municípios, a serviço deste Poder. Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 370/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **MONNYA RAQUEL BESERRA, Matrícula 012319** e **LUCILENE MENEZES DE AZEVEDO, Matrícula 006600** para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 08.07 a 13.07.2013, com a finalidade de participarem de treinamentos na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Programa de Cooperação Técnica do Interior (CECCOTI), a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATAS COMISSÕES

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 013/13, DENOMINADA CPI DA TELEFONIA. PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

Às quinze horas do dia três de junho de dois mil e treze, no Plenarinho desta Casa Legislativa, denominado Valério Magalhães, deu-se a quinta Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 013/13, denominada CPI da Telefonia sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Solicito a Secretária desta Comissão, que proceda à verificação de quorum. A Senhora Secretária (Márcia Brito Wanderley) – Há quorum, Senhor Presidente. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a 5ª Reunião da CPI da Telefonia. Solicito a Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior. O Senhor Deputado Erci de Moraes pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, como todos nós conhecemos o teor da Ata, solicito de Vossa Excelência a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Acato a Questão de Ordem do Senhor Deputado Erci de Moraes. Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Reunião anterior. Senhores Deputados, servidores desta Comissão Parlamentar de Inquérito, informo que atendendo o convite desta Comissão, encontra-se neste Plenário o Senhor Juiz Titular do 3º Juizado Especial Cível – Dr. Rodrigo Cardoso Furlan, para colaborar, no sentido de trazer informações quanto aos serviços prestados pelas operadoras de telefonia em nosso Estado. Solicito ao nosso relator, Deputado Flamarion Portela, que proceda a leitura da ficha de identificação do Senhor Juiz Doutor Rodrigo Cardoso Furlan. O Senhor Relator, Deputado Flamarion Portela – Rodrigo Cardoso Furlan, data de nascimento: 21/04/1973; RG 5273222-9; CPF: 876647399-34; filho de Laércio Furlan e Célia Vitória Cardoso Furlan; natural de Curitiba – PR, brasileiro, profissão: Juiz de Direito, divorciado, endereço: Inocêncio Garcia, 222 – Mecejana – Boa Vista. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Senhor Juiz, Doutor Rodrigo Cardoso Furlan, antes de passarmos a palavra a Vossa Excelência, gostaria, apenas para situá-lo, de lhe apresentar alguns slides e logo em seguida ouviremos suas informações que com certeza serão de grande importância para esta CPI. (Apresentação dos Slides com objetivos e metas da CPI da Telefonia). O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Quero também informar que essa Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada de CPI da telefonia, foi criada e instalada com o objetivo de apurar como um fato determinado a responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada de serviços de telefonia, oferecido pelas operadoras que atuam no Estado de Roraima, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Constituição Federal, referente primeiro à falta de investimento e defasagem tecnológica nos equipamentos; áreas com cobertura mas,

sem sinal ou sinal deficiente; quedas frequentes de ligações telefônicas; a má prestação de transmissão de dados; forma de cobrança dos cartões pré-pagos e, por fim, a resolutividade dos serviços de centrais de atendimentos ou chamados call centers na solução das reclamações dos consumidores. Tudo isso, visando o objetivo maior, que é apurar como fato determinado a responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada nos serviços de telefonia. Não só telefonia celular, mas a telefonia fixa, e, enfim, a Internet banda larga. Esse é o objetivo dessa CPI, apurar os danos ao consumidor. Solicito a todos que quando forem fazer questionamentos ou perguntas, que façam ao microfone, tendo em vista que a Ata dessa reunião será transcrita na íntegra. Informo, portanto ao Senhor Juiz Rodrigo Cardoso Furlan, que esta reunião está sendo gravada em duas fitas cassetes, onde uma será usada para degravação e feitura da Ata e a outra será lacrada e assinada pelos Senhores Parlamentares, bem como, pelo Senhor Juiz Rodrigo Cardoso Furlan. Além da Ata, também está sendo digitado um Termo de Depoimento, que ao final, estando pronto, imediatamente colheremos as assinaturas, mas, normalmente, passará por uma correção, então, se não for possível para hoje, estaremos o encaminhando amanhã ao seu gabinete para colhermos sua assinatura. Senhor Juiz Rodrigo Cardoso Furlan, as informações prestadas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito por Vossa Excelência são de sua inteira responsabilidade. É meu dever informar que qualquer informação falsa ou a sua recusa em prestá-la, Vossa Excelência poderá ser penalizado com o disposto no Código Penal Brasileiro. Essa é uma exigência da CPI, em comunicar a todos os que vêm prestar seu depoimento. Neste momento solicito que o depoente preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade do que lhe for perguntado. O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Solicito a todos que fiquem de pé para ouvirmos o compromisso do depoente. O Senhor depoente Juiz Rodrigo Cardoso Furlan (Juiz do 3º Juizado Especial Cível) – Faço sobre a palavra de honra a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado. O Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas – Neste momento passo a palavra ao Senhor Juiz Rodrigo Cardoso Furlan, para que nos traga informações de interesse dessa Comissão. (Em anexo, o depoimento do Senhor Juiz Rodrigo Cardoso Furlan). O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Agradeço as informações prestadas a esta CPI, pelo depoente, Senhor Juiz Rodrigo Cardoso Furlan, e encerro a Sessão, convocando os Senhores Membros desta Comissão para se fazerem presentes na reunião do dia 04 de junho do corrente, às 15 horas no Plenarinho deste Poder. E, não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião. Após o encerramento da reunião pelo Senhor Presidente, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e encaminhada à publicação.

Deputado Coronel Chagas

Presidente da CPI.

Deputado Erci de Moraes

Vice-Presidente da CPI

Deputado Flamarion Portela

Relator da CPI.

Deputado Brito Bezerra

Membro da CPI

Deputado Ivo Som

Membro da CPI

Aprovada em: 04/06/2013

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 013/13, DENOMINADA CPI DA TELEFONIA. PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

Às quinze horas e dezoito minutos do dia quatro de junho de dois mil e treze, no Plenarinho desta Casa Legislativa, denominado Valério Magalhães, deu-se a sexta Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 013/13, denominada CPI da Telefonia sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Solicito a Secretária desta Comissão, que proceda à verificação de quorum. A Senhora Secretária (Márcia Brito Wanderley) – Há quorum, Senhor Presidente. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a 6ª Reunião da CPI da Telefonia. Solicito a Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior. O Senhor Deputado Erci de Moraes pede Questão de Ordem

– Senhor Presidente, como todos nós conhecemos o teor da Ata, solicito de Vossa Excelência a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Acato a Questão de Ordem do Senhor Deputado Erci de Moraes. Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Reunião anterior. Senhores Deputados, servidores desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quero informar a seguinte proposição, temos marcado audiência pública para os dias: 14 e 15 de junho a serem realizadas respectivamente em Bonfim e Pacaraima. No entanto, a proposição seria para transferir essa rodada de audiências para os dias 21 e 22 ou 28 e 29, lembrando que o recesso parlamentar terá início em 27 de junho. Coloco em votação a transferência das audiências para os dias 21 e 22 de junho. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Dou por aprovado. Passaremos para a Ordem do Dia da CPI. Atendendo convocação desta Comissão, encontra-se neste Plenário o Senhor Defensor Público do Juizado Especial - Doutor Ernesto Halt, que está substituindo o Defensor Público Geral, que em razão de questão que o impediram de vir indicou o Doutor Ernesto Halt, para vir prestar informações quanto aos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel no nosso Estado. Nesse sentido, consulto os Senhores Parlamentares se há alguma objeção quanto a ser substituído o depoimento do Defensor Geral pelo do Doutor Ernesto Halt. Os que concordam com a troca permaneçam como estão. Dou por aprovado. Solicito ao Senhor Deputado Brito Bezerra que conduza a mesa o Senhor Defensor Público Doutor Ernesto Halt. Solicito ao Relator, Deputado Flamarion Portela, que proceda a leitura da ficha de identificação do Senhor Doutor Ernesto Halt. O Senhor Relator, Deputado Flamarion Portela – Senhor Ernesto Halt, data de nascimento: 11/12/1953; RG 639225 SSP- São Paulo; CPF: 0706338868-5; filho de Eduarte Halt e Hilda Halt; natural de Araçatuba – SP, brasileiro, profissão: Defensor Público, casado, endereço: Rua das Bromélias, 380 – Boa Vista. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Antes de dá início ao depoimento do Doutor Ernesto Halt, informo que quando forem fazer perguntas que falem ao microfone, tendo em vista que esta ata será transcrita na íntegra. Informo ao Senhor Defensor Público, Doutor Ernesto Halt que esta reunião está sendo gravada em duas fitas cassetes, sendo uma usada para gravação e feita da ata e, outra será lacrada e assinada pelos Senhores Parlamentares, bem como, pelo Senhor Ernesto Halt. Gostaria de comentar alguns slides e logo em seguida ouviremos suas informações que com certeza serão de grande importância para esta CPI. (Apresentação dos Slides com objetivos e metas da CPI da Telefonia). Também informo que essa Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada de CPI da Telefonia é composta pelos Senhores Deputados: Coronel Chagas, Presidente; Erci de Moraes, Vice Presidente; Flamarion Portela, Relator; Membros: Deputado Ivo Som e Deputado Brito Bezerra. Esta CPI foi criada e instalada com o objetivo de apurar como um fato determinado a responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada de serviços de telefonia, oferecido pelas operadoras que atuam no Estado de Roraima, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Constituição Federal, referente primeiro à falta de investimento e defasagem tecnológica nos equipamentos; áreas com cobertura, mas sem sinal ou sinal deficiente; quedas frequentes de ligações telefônicas; a má prestação de transmissão de dados; forma de cobrança dos cartões pré-pagos e, por fim, a resolutividade dos serviços de centrais de atendimentos ou chamados call centers na solução das reclamações dos consumidores. Tudo isso, visando o objetivo maior, que é apurar como fato determinado à responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada dos serviços de telefonia. Não só telefonia móvel, mas a telefonia fixa, e a Internet banda larga. Esse é o objetivo dessa CPI, apurar os danos ao consumidor. Informando que mais um Estado aderiu à criação da CPI, no momento são 14 Assembleias Legislativas que instalaram CPI com o mesmo objetivo. Gostaria de apresentar alguns slides e logo em seguida ouviremos suas informações que com certeza serão de grande importância para esta CPI. (Apresentação dos Slides com objetivos e metas da CPI da Telefonia). Antes de franquear a palavra ao depoente é meu dever informá-lo que as informações prestadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito por Vossa Senhoria são de sua inteira responsabilidade, qualquer informação falsa ou sua recusa em prestá-la, Vossa Senhoria poderá ser penalizada com o disposto no Código Penal Brasileiro. Solicito que o depoente preste o compromisso de dizer a verdade e somente a verdade no que lhe for perguntado.

Solicito a todos que fiquem de pé para ouvir o compromisso do depoente.- O Senhor depoente Defensor Público Doutor Ernesto Halt – Faço sobre a palavra de honra a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Neste momento passo a palavra ao Senhor Ernesto Hal, para que nos traga informações de interesse dessa Comissão. (Em anexo, o depoimento do Doutor Ernesto Halt).O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Solicito ao Senhor Vice -Presidente, Deputado Erci de Moraes, que assuma a presidência dos trabalhos, em virtude de ter que me ausentar para participar de uma outra reunião. O Senhor Presidente (Erci de Moraes) - Agradeço as informações prestadas a esta CPI, pelo depoente, Doutor Ernesto Halt, e encerro a Sessão, convocando os Senhores Membros desta Comissão para se fazerem presentes na reunião do dia 05 de junho do corrente, às 15 horas no Plenarinho deste Poder. E, não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião. Após o encerramento da reunião pelo Senhor Presidente, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e encaminhada à publicação.
Deputado Coronel Chagas
Presidente da CPI.
Deputado Erci de Moraes
Vice-Presidente da CPI
Deputado Flamarion Portela
Relator da CPI.
Deputado Brito Bezerra
Membro da CPI
Deputado Ivo Som
Membro da CPI
Aprovada em: 05/06/2013

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI

(Criada nos termos das Resoluções de nºs 013 e 14 /13 de -
Publicada no Diário Oficial nº1554 de 12 de abril de 2013

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no auditório Deputado Valério Magalhães (Plenarinho), por volta das quinze horas e vinte minutos, compareceu o **Dr. Ernesto Halt**, brasileiro, casado, Profissão Defensor Público, portador da Carteira de Identidade nº 639225 SSP/ SP, C.P.F. 706.338.868-5, naturalidade Araçatuba-SP, filho de Eduard Halt e Hilda Halt, residente em Boa Vista – Roraima, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha, onde encontravam-se os Senhores Deputados Estaduais membros da **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI**, sendo: **Deputado Coronel Chagas** - Presidente da Comissão, **Deputado Erci de Moraes** - Vice-Presidente, **Deputado Flamarion Portela** - Relator, **Deputado Brito Bezerra** – Membro e **Deputado Ivo Som** – Membro. E, ainda nas presenças dos Senhores **Dr. José Vanderi Maia, OAB nº 716, Dr. Marcelo Bruno Gentil Campos OAB nº 333-A e Drª Anna Carolina Carvalho de Souza - OAB 544** - Assistentes Jurídicos deste Poder Legislativo. O Senhor **Deputado Coronel Chagas**, Presidente da Comissão, retro dita, iniciando os trabalhos, solicitou ao Senhor Deputado Relator que fizesse a leitura da Ficha de Identificação do Depoente, constante supra, o que foi feito. Esclareceu ao depoente da responsabilidade do mesmo nas informações a serem prestadas à Comissão, informando-o que qualquer informação falsa, ou a recusa do mesmo em prestá-la, poderá ser penalizado com o disposto no Código Penal Brasileiro, solicitando que o depoente preste o compromisso formal de dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado e para tanto, solicitou que todos se levantassem para ouvir o compromisso formal. Sendo feito o compromisso pelo depoente. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou, mediante a projeção de “slides”, ao depoente as razões da abertura da presente CPI da Telefonia, criada e instalada com objetivo de apurar, por fato determinado, a responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada de serviço de telefonia oferecido pelas Operadoras que atuam no Estado de Roraima nos termos do Art. 24, inciso 8º da Constituição Federal, referente à falta de investimento e defasagem tecnológica nos equipamentos; áreas com cobertura, mas sem sinais ou com sinal deficiente; queda frequente de ligações telefônicas; a má prestação na transmissão de dados; forma de cobrança nos cartões pré-pagos, por fim, a resolutividade do serviço das centrais de atendimentos, na solução das reclamações dos consumidores, tendo por fato determinado apurar com objetividade os danos ao consumidor, constante da Resolução que a criou. Informou

o Senhor Presidente que a pesquisa da UNALE indica que em alguns Estados mais de 50% das ações nos Juizados Especiais estão relacionados às Operadoras de telefonia celular por questões de cobranças indevidas de ligações e planos não contratados cobrados nas faturas. Informando, ainda, que as metas da CPI são: verificar se os investimentos das Operadoras que atuam no Estado acompanharam a demanda do crescimento do número de linhas; se está sendo feita fiscalização pelos Órgãos Públicos responsáveis; se a legislação que está sendo aplicada é a melhor para o consumidor; se as legislações referentes ao meio ambiente, nas três esferas governamentais, estão atrapalhando a expansão ou novos investimentos. Esclarecendo que o objetivo da oitiva é de buscar informações que venham a contribuir para diagnosticar o problema. Inicialmente o Senhor Presidente agradeceu a presença do depoente e abriu a palavra ao mesmo para que fizesse as considerações que julgasse necessária no tocante a atuação da Defensoria Pública com base no objeto desta CPI, dessa forma o Depoente disse QUE: recebeu a designação do Defensor Público Geral, que teve um compromisso inadiável, em representá-lo, por ser o Chefe do Núcleo da Capital. QUE quanto à atuação da Defensoria afirma que atua em dois setores: nos Juizados Especiais, onde se concentra o maior número de reclamações, uma vez que as ações não excedem o valor que o Juizado Especial pode atuar e, também, atua nas varas genéricas naqueles casos que necessitam de perícias e cujos valores são maiores que o limite máximo da Justiça Especial. QUE a grande maioria dos trabalhos da Defensoria está concentrado no Juizado Especial. QUE no que diz respeito ao fato que os investimentos deveriam ter acompanhado o crescimento da demanda, acredita que fica claro que as Operadoras não estão fazendo os investimentos adequados, pois, que o crescimento de utilização da telefonia móvel e internet é muito expressivo. QUE tem conhecimento da existência de alguns Termos de Ajustamento de Condutas do Ministério Público, bem como, ações cíveis públicas que são impetradas e as empresas se comprometem com alguns investimentos e acabam não fazendo ou fazendo muito aquém do que foi realmente acordado. QUE o consumidor é o maior prejudicado com a falta de investimento. QUE atribui como causa para a falta de investimento a forma como o judiciário julga os danos aos consumidores, pois os valores das indenizações acabam ficando muito aquém do efetivo dano que o consumidor sofreu, sendo dessa forma um estímulo para que as operadoras continuem a fazer uma má prestação do serviço. QUE é mais vantajoso para a empresa pagar as indenizações com valores irrisórios que são fixados do que fazer os investimentos que possam melhorar a prestação do serviço. QUE quanto a Internet no caso de mudança de endereço do usuário é comum as empresas alegarem não haver portas disponíveis para a nova instalação. QUE em vários setores da cidade e, também, no interior o problema é maior, onde várias pessoas ficam sem acesso as informações, inclusive no judiciário, nos Órgão Público e a própria Defensoria fica sem o acesso e demais informações relacionadas à internet. QUE realmente a telefonia é uma das campeãs em reclamações e finalizou. Nesse momento, a Presidência dos trabalhos foi assumida pelo Senhor Vice Presidente, **Deputado Erci de Moraes**. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Relator, **Flamarion Portela**. QUE inicialmente agradeceu a presença e PERGUNTOU quanto tempo o depoente esta à frente dessa Defensoria Pública atuando junto ao Juizado Especial. RESPONDEU QUE sempre atuou no juizado especial e há a cinco anos atua na titularidade dos Juizados Especiais e, ainda, pertencendo ao Núcleo da Capital acaba atuando como substituto ou assessor em todas as áreas de Boa Vista. PERGUNTOU se o depoente tinha como informar de memória quantas ações foram demandas perante os Juizados Especiais referente ao tema dessa CPI. RESPONDEU QUE não tem esse levantamento, que poderia ser feito pela central do próprio juizado. PERGUNTOU qual o tempo de duração das ações judiciais do início da ação até a sua sentença, qual seria o período médio. RESPONDEU QUE o tempo é muito variável entre 60 e 120 dias. QUE dependendo do caso em até 15 dias. QUE antes é feita uma tentativa de conciliação extra-judicial, normalmente as empresas não fazem esse acordo, dessa forma vai para o litigioso. QUE essas ações que são matérias de direitos, poderiam ser julgadas mais rapidamente sem a necessidade de oitivas, pois sendo matérias de direitos, com documentos juntados, poderiam ser julgados antecipadamente. QUE um dos grandes problemas que os Defensores enfrentam é que as empresas sabendo que se o consumidor juntar documentos para provar os danos que ele sofreu, o juiz pode julgar antecipadamente com base nas provas existente, por esse motivo, as Operadoras não fornecem as documentações ou

dificultam a sua obtenção. QUE as Operadoras gravam as ligações com os consumidores e utilizam essas gravações em juízo, como provas. QUE o Código de Defesa do Consumidor determina a inversão do ônus da prova, porém, nem sempre é aceito pelo Poder Judiciário, pois bastaria o consumidor descrever o dano que sofreu e a empresa seria compelida a provar que aquilo não aconteceu. PERGUNTOU qual a avaliação da justiça na opinião do depoente na questão da agilidade. REPONDEU QUE não é uma questão de justiça. QUE o grande problema é da legislação que oferece vários recursos. QUE as empresas em geral utilizam de um recurso extraordinário para o Supremo Tribunal para resolver uma causa simples. PERGUNTOU se a Defensoria tem contato direto com as empresas ou se isso somente ocorre nas audiências. RESPONDEU QUE a Defensoria na defesa do consumidor tenta um contato direto com a empresa, solicita documentos para instruir o processo, dessa forma a Defensoria intermedia essa relação com o consumidor, porém, nem sempre as empresas estão dispostas a isso. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor **Deputado Ivo Som** que saudou inicialmente a todos, agradecendo e PERGUNTOU o que o depoente acreditar ser necessário para uma melhor solução de tudo isso com mais eficiência e rapidez. REPONDEU que acredita que seria a conscientização das empresas e consumidores. QUE o fato da legislação prever vários recursos, alguns maus profissionais acabam utilizando desses recursos para fins procrastinatórios, criando uma morosidade na aplicação lei. QUE se as empresas se conscientizassem que o investimento acaba trazendo lucro para a própria empresa, seria uma solução. Na sequência o Senhor Presidente dos trabalhos, **Deputado Erci de Moraes**, considerou que dos milhares de telefones em todo país, 80% são linhas pré-pagas, portanto de uma camada da sociedade que são clientes permanentes da Defensoria e que as empresas causam dificuldades para que o usuário tenha acesso às documentações que podem ser usadas como prova. Dessa forma que se cada um desses usuários fossem lesados em 1 ou 2 reais, imagine o montante do prejuízo. O Senhor Presidente agradeceu a participação do depoente e lhe passou a palavra para suas considerações finais, momento em QUE afirmou no tocante aos consumidores que utilizam aparelhos pré-pagos, que são os que menos têm acesso às informações das Operadoras. QUE existe uma falta de controle sobre o efetivo gasto de cada linha por parte dos Órgãos do governo. QUE é um parceiro e que se coloca a disposição para atuar em defesa do consumido. Disse, ainda, que os pagamentos das indenizações de danos morais aos consumidores devem servir de desestímulo para as empresas, sendo que isso não acontece e, por essa razão, cada vez mais se estimula os grandes grupos econômicos a espezinhar a população mais carente. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado o Senhor Presidente, mais uma vez agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Marcondes Medeiros Mota, que digitei, pelo depoente, pelos Membros da Comissão e pelos Assistentes Jurídicos da Assembleia Legislativa como testemunhas. Depoimento encerrado às dezesseis horas e quarenta minutos. Por conforme abaixo assinam.

Depoente

 Presidente

 Vice Presidente

 Relator

 Membro

 Membro

Mirele Salvadori
 Secretária da Comissão
TESTEMUNHAS:

Marcondes Medeiros Mota
 Digitador

Dr. José Vanderi Maia
 Consultor Jurídico da ALE/RR

Dr. Marcelo Bruno Gentil Campos
 Consultor Jurídico da ALE/RR

Dr^a Anna Carolina Carvalho de Souza - OAB 544
 Consultora Jurídica da ALE/RR

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO - ASSEPOL
EDITAL Nº 001/2013
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO
FISCAL DA ASSEPOL**

A Comissão Eleitoral, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSEPOL, nos termos do Art. 50 do Estatuto Social, vem pelo presente levar ao conhecimento dos associados às seguintes instruções:

1 - A eleição ocorrerá no dia 13 de setembro de 2013, das 08h30min às 16h30min, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, com apuração imediata, no local da votação, conforme preceitua o Art. 19, II Art.56;

2 - Serão recebidas nesta Comissão as inscrições das chapas concorrentes para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSEPOL até as 13h30min do dia 05 de setembro do corrente;

3 - Serão canceladas as chapas com composição incompleta, com nomes de componentes não associados, com associados não quites com suas atribuições, ou ainda, com componentes inscritos em mais de uma chapa, conforme preceitua os artigos 28, 53 e 54;

4 - Havendo chapas com componentes comuns, ambas serão canceladas;

5 - O cancelamento de chapas será publicado no Mural da ALE/RR, no dia 06 de setembro até as 16h30min;

6 - Os recursos contra o cancelamento serão recebidos até as 13h30min do dia 09 de setembro;

7 - No dia 10 de setembro serão afixadas nos murais do Poder Legislativo as chapas concorrentes após os julgamentos dos recursos pela comissão eleitoral;

8-A Mesa Receptora será constituída por 03 (três) componentes associados ou não, podendo recair essa tarefa aos próprios membros da Comissão Eleitoral;

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral à luz da interpretação do Estatuto Social da ASSEPOL e no que couber através da legislação eleitoral vigente;

10 - Os prazos serão computados da seguinte forma: excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento, conforme Art.66;

11 - Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins – Sede Provisória da ASSEPOL, 28 de junho de 2013

Elândia Gomes Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral

Rosinete Dantas Fernandes

Secretária da Comissão Eleitoral

Pedro de Souza Pereira

Membro da Comissão Eleitoral



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo**

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

